



RESOLUÇÃO CMDPI Nº 04/2025

De 20 DE janeiro de 2025

**DISPÕE SOBRE A ALTERAÇÃO DO
CRONOGRAMA DO EDITAL CMDPI 05/2024.**

O Conselho Municipal de Direitos da Pessoa Idosa – CMDPI conforme atribuições previstas na Lei Municipal 2.185/2016.

Considerando a necessidade de prorrogar o prazo de inscrição do Edital CMDPI Nº 005/2024 – CMDPI/Sabará devido as alterações dos representantes do governo neste conselho.

Considerando a deliberação da plenária ordinária realizada dia 20 de janeiro de 2025.

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar a alteração do cronograma do Edital CMDPI 05/2024, como se segue:

17. CRONOGRAMA E PRAZOS:

FASE	DATA
Publicação do Edital	27/12/2024
Prazo para impugnação	26 e 27/12/2024
Período de Inscrição	02/01/2025 a 28/02/2025
Análise dos Projetos	06/03 a 14/03/2025
Plenária Extraordinária para apresentação dos Projetos Selecionados	18/03/2025
Publicação dos Projetos Selecionados	20/03/2025
Interposição de Recursos	21/03/2025 a 28/03/2025



CONSELHO MUNICIPAL DE DIREITOS DA PESSOA IDOSA
LEI Nº 10.741 DE 2003 – LEI MUNICIPAL 2.185/2016
Rua Presidente Juscelino Kubitschek, 185 - Siderúrgica –
casadosconselhos@sabara.mg.gov.br - Tel.: (31) 3674-1818 e 3674 5085



Análise dos Recursos e respostas aos recursos	31/03 a 11/04/2025
Plenária para apresentação do Resultado Final e homologação.	15/04/2025
Publicação do Resultado final e homologação do Edital	17/04/2025

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Sabará, 20 de janeiro de 2025

ALEXANDRE BARROS DE SOUZA

Presidente do CMDPI de Sabará/MG